



# Operação Corpus Christi 2021

---

## **Trânsito mais seguro é responsabilidade de todos.**

A Operação Corpus Christi 2021, realizada pela Polícia Rodoviária Federal (PRF), terá início à 00h01 do dia 02 de junho (quarta-feira) e término às 23h59 do dia 06 de junho (domingo). Com foco na diminuição de acidentes e reforço do efetivo em locais estratégicos, operação mobilizará ações em todas as regiões do Estado.

Durante os dias de Operação, a PRF reforçará o policiamento ostensivo para garantir aos cidadãos segurança, conforto e fluidez do trânsito. As ações desenvolvidas pela PRF serão focadas:

- na prevenção para a diminuição da gravidade dos acidentes;
- em uma resposta rápida para garantir fluidez ao trânsito;
- no combate às infrações de trânsito, em especial às condutas geradoras de acidentes como: as ultrapassagens indevidas e proibidas, dirigir sob influência de álcool, dirigir com velocidade incompatível, transitar pelo acostamento, dentre outras.

A fiscalização e o policiamento serão intensificados com o aumento das rondas ostensivas nas rodovias e através do posicionamento das equipes em locais estratégicos. Cerca de 800 policiais se revezarão ao longo dos trechos mais movimentados e considerados críticos, pelo alto índice de acidentes ou pelo elevado número de infrações de trânsito.

**Restrições de tráfego** – No feriado de Corpus Christi de 2021 **não haverá** restrições para veículos ou combinações de veículos, passíveis ou não de Autorização Especial de Trânsito (AET), ou Autorização Específica (AE).

**Balanco Final** – o **Balanco final da Operação Corpus Christi 2021, possivelmente, será divulgado, na tarde de segunda-feira (07/06), através do twitter @prf\_mg. Não haverá divulgação de balanço parcial.**



## Boas condutas para uma viagem segura

A PRF recomenda algumas condutas para a realização de uma viagem segura:

- Planeje sua viagem e faça a revisão de seu veículo. É fundamental verificar a presença e o funcionamento de todos os equipamentos obrigatórios. Verifique também toda a documentação do veículo e do condutor.
- Todos os ocupantes do veículo devem portar documento de identificação, inclusive crianças e adolescentes.
- Respeite os limites de velocidade estabelecidos para a via e obedeça às placas de sinalização. Onde não existir sinalização ou se esta estiver prejudicada mantenha a velocidade compatível com as condições da via. Quanto maior a velocidade, maior é o risco e mais graves os acidentes.
- O condutor e todos os passageiros do veículo **DEVEM** utilizar o cinto de segurança. Crianças menores de 7 anos e meio de idade, devem estar utilizando o equipamento obrigatório compatível (bebê conforto, cadeirinha e/ou assento de elevação). Em caso de autuação o condutor será penalizado e o veículo ficará retido até a regularização da infração.
- Ultrapasse sempre pela esquerda somente em locais permitidos e principalmente onde haja todas as condições necessárias para execução da manobra com segurança. Antes de iniciar uma ultrapassagem, certifique-se da distância e da visibilidade do veículo que pretende ultrapassar e dos que vêm em sentido contrário. Se outro veículo o estiver ultrapassando ou tiver sinalizado a intenção de fazê-lo, dê a preferência e aguarde a vez. Sinalize toda a manobra com antecedência. Redobre a atenção ao ultrapassar ônibus e caminhões. Por se tratar de veículos grandes e pesados, é preciso se certificar que há espaço suficiente para realizar uma ultrapassagem segura e ao ser ultrapassado não acelere, não mude a trajetória do veículo e mantenha distância segura do veículo à frente.



- Mantenha uma distância segura do veículo que vai à frente, a fim de se evitar colisões traseiras (tipo de acidente que mais tem sido registrado no Estado) nos casos de freadas bruscas.
- Cuidado com os pedestres, principalmente em perímetros urbanos cortados por rodovias. Redobre a atenção e reduza a velocidade sempre que verificar a presença de pedestres nos acostamentos e às margens das rodovias.
- É importante também sempre levar água, frutas e alimentos não perecíveis no interior do veículo, para situações inesperadas como congestionamentos e interdições de pista.
- Caso ocorra chuva durante sua viagem, acione os limpadores de para-brisa, diminua a velocidade e aumente a distância em relação ao veículo que segue a sua frente. Evite estacionar no acostamento, caso tenha que parar, procure um local seguro afastado da pista de rolamento.
- Ocupantes de motocicletas devem sempre usar o capacete. Mantenha distância das laterais traseiras dos veículos, eliminando assim o chamado “ponto cego”. Antes de mudar de faixa de rolamento use os retrovisores. Não trafegue próximo a caminhões. O deslocamento de ar produzido por esses veículos pode desestabilizar a motocicleta. Sempre circule com o farol ligado, para facilitar a visualização da motocicleta pelos pedestres e pelos veículos que estão em sentido contrário.
- Trafegue sempre com os faróis acesos, mesmo durante o dia. Isso aumenta a visibilidade aos demais condutores e principalmente aos pedestres, além de melhorar a percepção de distância aproximada.

**A Polícia Rodoviária Federal deseja uma boa viagem a todos e se coloca à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário, através dos telefones de Emergência 191 e (31) 3064-5300.**